DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 31 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 134

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.535
De 30 de maio de 2.023
(De Autoria do Executivo Municipal)

"DISPÕE SOBRE ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.577, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito Municipal de Ibaté, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso IV do parágrafo 1º, do artigo 21 da Lei Municipal nº 2.577, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21

§ 1º

IV – Possuir grau de escolaridade de ensino médio completo, que será comprovado por histórico escolar e diploma.

Artigo 2º - O Caput e o Parágrafo 1º, do artigo 29 da Lei Municipal nº 2.577, de 1º de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguintes redações, respectivamente:

Art. 29 – As cédulas e/ou urnas eletrônicas serão providenciadas pela Prefeitura Municipal com o apoio e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas, quando cédulas impressas, e fiscalizadas por um ou mais membros da Comissão Especial.

§ 1º - O eleitor poderá votar em 01 (um) único candidato.

Artigo 3º - O Caput do artigo 43 da Lei Municipal nº 2.577, de 1º de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 43 – Ficam criados 05 (cinco) cargos de Conselheiros Tutelares com mandato de 04 (quatro) anos, que não gera, em hipótese alguma, relação de emprego com o município de Ibaté, haja vista que são regidos por ordenamento legal específico.

Artigo 4º - Fica incluído a alínea "i" ao artigo 46 da Lei Municipal nº 2.577, de 1º de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 46

i) for excluído de Conselho Municipal, por faltas injustificadas, no qual represente o Conselho Tutelar.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.577, de 01 de fevereiro de 2011 e alterações posteriores que não forem conflitantes com a presente lei, podendo ser regulamentada por Decreto, no que couber.

Ibaté –SP, 30 de maio de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 095
De 22 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor FABIO FERNANDO MARCICO, portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.129.006-2, lotado no cargo de Atendente, de provimento efetivo sob o regime da CLT, a Função Gratificada – FG-01-Coordenador de Controle Interno, o valor correspondente a R$ 3.121,10 (três mil, cento e vinte e um reais e dez centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 22 de maio de 2023.
JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2023

Objeto: Pregão Presencial visando a Contratação de empresa especializada para instalação de equipamentos de sistema de alarmes em 60 (sessenta) prédios públicos, bem como monitoramento do sistema por central própria no Município de Ibaté/SP, conforme Anexo I (Termo de Referência).

Data do Pregão: 16 de junho de 2023 às 09:00 horas

Entrega dos Envelopes até as 08:45 do dia 16 de junho de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL.*

Conforme Decreto n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2072 e 2065.

Ibaté/SP, 30 de maio de 2023.
Natasha Cardoso Dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

.....

Outros atos

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias pavimentadas que apresentam deterioração do pavimento no Município de Ibaté/SP

LOCAL: Vias Pavimentadas do Município de Ibaté/SP.

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 61.608.477/0001-49.

Pelo presente, de acordo com o disposto no instrumento contratual, fica a Empresa acima intimada e autorizada a iniciar, em 10 (dez) dias úteis, os serviços de execução do Recapeamento Asfáltico no Município de Ibaté/SP, conforme Contrato Administrativo n° 073/2023, Processo Administrativo n° 0285/2023 e Concorrência Pública n° 01/2023.

Caso não haja o início da execução do objeto no prazo acima disposto, haverá a incidência **automática** da multa de mora no montante de 3% (três por cento) por dia de atraso, até o 5° (quinto) dia, conforme cláusula 02.04 do Contrato Administrato n° 073/2023. Após essa data será observado se ocorreu a inexecução parcial ou total, sujeitando a empresa as penalidades previstas na cláusula 6° do instrumento contratual.

Ibaté/SP, 30 de maio de 2023.

Daniel Luis Antonio Cardoso
Secretário Municipal de Obras e Serviços

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público n. 002/2022, para o provimento **TEMPORÁRIO** dos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE, à comparecerem pessoalmente ou por procuração, para atribuição de classes, de acordo com a tabela abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede na Avenida São João, 680, Centro.

As atribuições ocorrerão no dia 02 de Junho do corrente, na SEMEC, nos seguintes horários:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	**09h00**
PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE	**09h30**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	**09h50**

A omissão ou a negação das candidatas será entendida como desistência da admissão.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

196º	20672	LETICIA FRANCA LIMA
197º	22654	ROSANA FERREIRA ALVES
198º	22606	MARIANA MONZELI DOS SANTOS
199º	22115	MARIA CAROLINA ORTENCIO

PROFESSOR DE APOIO DE CRECHE

22º	22498	CHRISTIANE LEITE DE ASSIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

46º	22100	THAMIRIS DE PAULA PEREIRA
47º	22529	ALESSANDRA DE FATIMA DELFINO
48º	23626	PATRICIA MARIA ASENHA DE OLIVEIRA
49º	22348	KELLY KEYTH GUIMARAES ZANI
50º	21865	BIANCA DE MATTOS
51º	20222	CAROLINA MESQUITA CALDERAN
52º	22678	KAREN CRISTINA PINHEIRO MUSETTI

Ibaté/SP, 30 de maio de 2023.
Terezinha Ap. Di Genova da Silva
-Dir. de Departamento de Recursos Humanos e Comunicação-

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: cmdca@ibate.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Através desta, convoco os membros efetivos, suplentes e a quem tiver interesse para a reunião mensal que será realizada no dia 01 de junho de 2023, às 9h, nas dependências da Assistência Social de Ibaté-SP.

Pauta da reunião:
Edital da eleição do Conselho Tutelar;
Notificações em geral.

Desde já, agradeço a todos os envolvidos.

Ibaté-SP, 29 de maio de 2023.

Ana Clara Giro de Campos
Presidente CMDCA Ibaté-SP.